



ID: 18939B8A033E4

ID: 9A9AF2C771314



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Parecer Técnico de Engenharia
Análise da Proposta Comercial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Processo: 001.0000279/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023
Objeto: Adequação de estradas vicinais no município de Marcos Parente/PI.
Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

O presente Parecer Técnico de Engenharia foi elaborado com intuito de auxiliar a CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES no julgamento das propostas de preços das empresas que atenderam os requisitos do edital na fase habilitatória do referido certame.

Diante disto o referido parecer abordará a conformidade da proposta da licitante em referência ao projeto básico proposto pelo município e aprovado pela concedente (CAIXA / MAPA).

2. LICITANTES.

- J. A. C. SA LTDA
- V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO LTDA

3. PROPOSTAS

3.1 J.A.C. SA LTDA, CNPJ nº 17.257.344/0001-83

Apresentou proposta no valor de R\$ 921.798,09 (novecentos e vinte e um mil setecentos e noventa e oito reais e nove centavos), contendo todas as peças técnicas e em conformidade com o projeto licitado.

3.2 V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO LTDA, CNPJ nº 04.603.664/0001-04

Apresentou proposta no valor de R\$ 898.092,34 (oitocentos e noventa e oito mil noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), contendo todas as peças técnicas e em conformidade com o projeto licitado.

4. CONCLUSÃO:

- 4.1 De acordo com a análise das propostas relacionadas acima constante no Processo Licitatório TP 07/2023 do Município de Marcos Parente Piauí, eu Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, engenheiro civil fiscal da Prefeitura Municipal

Tomada de Preços N.º 007/2023

Processo Administrativo nº 001.0000279/2023

Objeto: Adequação de estradas vicinais no município de Marcos Parente/PI.

A Prefeitura de Marcos Parente Piauí, por meio da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 01, de 02/01/2024, comunica aos interessados em geral o julgamento da Propostas de Preços. Considerando o Parecer Técnico de Engenharia da Análise da Proposta Comercial a Comissão declara a empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.603.664/0001-04 apresentou proposta no valor de R\$ 898.092,34 (oitocentos e noventa e oito mil noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), contendo todas as peças técnicas e em conformidade com o projeto licitado, sendo declarada vencedora por oferecer a menor proposta e cumprir com os requisitos do edital. Ficando aberto o prazo recursal nos termos da lei. A Ata de Julgamento da Habilitação e Proposta encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.tce.pi.gov.br>, bem como para consulta, junto aos documentos de habilitação e propostas, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, das 08:00h às 13:00h. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será por todos assinada.

Marcos Parente, 16 de fevereiro de 2024

Willy Vieira de Meneses
Agente de Contratação

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0002-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 06303C3892F04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



de Marcos Parente, registrado no CREA/COFEA sob o Nº 1919832769, apresento este parecer técnico composto por 02 folhas, onde todas as propostas apresentadas estão de acordo com o projeto básico de engenharia aprovado pelo órgão concedente do recurso financeiro (CAIXA / Ministério das Cidades). Diante disto a proposta mais vantajosa para a administração pública, é a proposta da empresa V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO LTDA, CNPJ nº 04.603.664/0001-04 no valor de R\$ 898.092,34 (oitocentos e noventa e oito mil noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), por ser a menor proposta entre todas as licitantes.

Por ser verdade:

Marcos Parente, 08 de Fevereiro de 2024.

Erivaldo Paraguai dos Reis Silva
Engenheiro Civil
CREA 1919832769

Erivaldo Paraguai dos Reis Silva
Engenheiro Civil
Reg. Nac. 1919832769

PORTARIA N.º 009/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 297 de 2024.

R E S O L V E :

Art. 01º - EXONERAR a pedido a Sra. VALÉRIA MIRANDA DA ROCHA inscrito CPF nº 049.315.183-46, do cargo de CHEFE DE LICENCIAMENTO E OUTORGA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 02º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 20 de fevereiro de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariaministracao@mpm-pi@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí